DECRETO 0550/2018 ITAPACI - GOIÁS, 21 DE AGOSTO DE 2018

PUBLICAÇÃO
Certificamos, para os devidos fins, que foi publicado(a) no Placard da Prefeitura Municipal de Itapaci - Goiás, em 21/08/2018
UBIRATAN DE SOUSA RAFAEL
Secretário Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

"Decreta Feriado Municipal e dá outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nas disposições contidas no Artigo 40 inciso V da Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 1.394/2017, que dispõe sobre o "Dia do Evangélico" no município de Itapaci.

DECRETA

Artigo 1º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL**, no dia 30 de Agosto do corrente ano, data instituída como o "Dia do Evangélico" na cidade de Itapaci.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPACI, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de Agosto do ano 2018.

MÁRIO JOSÉ SALLES
Prefeito Municipal

Av. Floresta, nº 198 - Centro - CEP 76.360-000 - Itapaci - Goiás
Fone: 62 3994-5000